EDITAL CONJUNTO Nº 03/2026 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS GRATUITAS, NO ÂMBITO DO PCG E PSG, PARA O ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC/SENAC PARANÁ, PARA ESTUDANTES INGRESSANTES NO 1º ANO DAS TURMAS COM INÍCIO NO ANO LETIVO DE 2027, NAS UNIDADES SESC/SENAC ARAPONGAS, COLÉGIO SESC CENTRO (CURITIBA), FOZ DO IGUAÇU, IVAIPORÃ, JACAREZINHO, LONDRINA CENTRO, LONDRINA NORTE, MATINHOS CAIOBÁ, PATO BRANCO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, UMUARAMA E UNIÃO DA VITÓRIA.

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional no Estado do Paraná, doravante denominado SENAC PARANÁ**, e o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, doravante denominado SESC PARANÁ**, tornam público o presente Edital de publicação do resultado final e convocação para matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo para o provimento de vagas gratuitas, no âmbito do PCG e PSG, para estudantes ingressantes no **1º ano letivo das turmas com início em 2027** do **ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC/SENAC PARANÁ**, realizado nos termos do Edital Conjunto nº 01/2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. O presente Edital torna público o resultado final do Processo Seletivo regulado pelo Edital Conjunto nº 01/2026 e convoca para matrícula os candidatos selecionados, relacionados no ANEXO II, observados os critérios de classificação e preenchimento das vagas estabelecidas no referido Edital.

1.2. Os candidatos relacionados no ANEXO II, ou seus responsáveis legais, na hipótese de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, deverão comparecer à Unidade indicada no ANEXO I, **a partir da data de publicação deste Edital até o dia 10 de novembro de 2026, para efetivação da matrícula no 1º ano do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico SESC/SENAC PARANÁ**.

1.3. A seleção dos candidatos convocados para matrícula observou os critérios e a ordem de classificação estabelecidos no Edital Conjunto nº 01/2026, inclusive quanto à categoria do candidato, ao Índice de Renda Bruta Familiar mensal e aos critérios de desempate.

1.4. A relação dos candidatos convocados constante do ANEXO II está apresentada em **ordem alfabética**, não representando, portanto, a ordem de classificação obtida no Processo Seletivo.

1.5. A convocação para matrícula está condicionada à observância dos requisitos estabelecidos no Edital Conjunto nº 01/2026 e à apresentação da documentação exigida neste Edital.

1.6. Considerando a documentação apresentada durante o período de inscrição do Processo Seletivo, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 (dezoito) anos, deverá complementar a documentação no ato da matrícula, apresentando cópia acompanhada do documento original para conferência, conforme relação abaixo:

I. Declaração de frequência e escolaridade atualizada, emitida pela escola de origem;

II. Matriz curricular e declaração de transferência, quando for o caso de matrícula por transferência;

III. Histórico escolar do candidato, que deverá ser apresentado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da matrícula;

IV. **Declaração ou carteira de vacinação atualizada, na hipótese de candidato menor de 18 (dezoito) anos, nos termos da Lei Estadual nº 19.534, de 04 de junho de 2018;**

V. **Título de eleitor do candidato, quando possuir;**

VI. **Certificado de Reservista do candidato, quando aplicável**;

VII. **01 (uma) foto 3x4**;

VIII. **Cartão Cliente Sesc, dentro do prazo de validade.**

1.6.1. A ausência do histórico escolar no ato da matrícula, observado o prazo previsto no inciso III, não impedirá a efetivação da matrícula, desde que atendidos os demais requisitos e apresentada a documentação exigida para a matrícula.

1.7. O candidato convocado, ou seu responsável legal na hipótese de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar documento oficial de identificação original com foto para efetivação da matrícula.

1.8. A efetivação da matrícula dependerá da conferência da documentação apresentada e da verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital Conjunto nº 01/2026 e neste Edital.

1.9. O candidato convocado que não efetivar a matrícula dentro do prazo estabelecido no item 1.2 será considerado desistente, perderá o direito à vaga e será excluído do Processo Seletivo, podendo a respectiva vaga ser destinada ao próximo candidato classificado na "Lista de Espera", observados os critérios estabelecidos no Edital Conjunto nº 01/2026.

1.10. Constatada irregularidade, omissão ou inconsistência relevante na documentação apresentada, o **SENAC PARANÁ** e/ou o **SESC PARANÁ** poderão adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive quanto à matrícula e à manutenção da gratuidade, após a apuração dos fatos e, quando aplicável, assegurada ao candidato ou ao seu responsável legal a oportunidade de apresentar esclarecimentos e exercer o contraditório e a ampla defesa.

2. DA "LISTA DE ESPERA"

2.1. Os candidatos relacionados no ANEXO III compõem a "Lista de Espera" do Processo Seletivo e estão relacionados de acordo com a ordem de classificação obtida nos termos do Edital Conjunto nº 01/2026.

2.2. A "Lista de Espera" será utilizada para eventual preenchimento de vagas decorrentes de desistência, não efetivação da matrícula, cancelamento, vacância ou eventual disponibilização de novas vagas gratuitas, observados os critérios estabelecidos no Edital Conjunto nº 01/2026.

2.3. As convocações decorrentes da "Lista de Espera" observarão rigorosamente a ordem de classificação, respeitados os critérios e requisitos estabelecidos no Edital Conjunto nº 01/2026 e a compatibilidade entre o ingresso tardio, a carga horária e o cronograma de aulas.

2.4. A convocação de candidato integrante da "Lista de Espera" estará condicionada à existência de vaga e ao atendimento dos requisitos previstos no Edital Conjunto nº 01/2026 e nas normas aplicáveis ao PCG e ao PSG.

2.5. Os candidatos integrantes da "Lista de Espera" poderão ser convocados durante o período de vigência do Processo Seletivo e enquanto houver possibilidade de preenchimento de vagas para o ano letivo de 2027, observadas as condições estabelecidas neste Edital e no Edital Conjunto nº 01/2026.

2.6. A inclusão do candidato na "Lista de Espera" não assegura direito à convocação ou à matrícula, ficando esta condicionada ao surgimento de vaga e ao atendimento dos requisitos estabelecidos nos Editais e nas normas aplicáveis.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A efetivação da matrícula implica ciência e concordância do candidato e, quando aplicável, de seu responsável legal, com as regras estabelecidas no Edital Conjunto nº 01/2026, neste Edital e nos demais atos complementares regularmente divulgados pelas Entidades.

3.2. O candidato convocado que não atender à convocação para matrícula no prazo estabelecido neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à vaga, observadas as disposições relativas à "Lista de Espera".

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, conforme o caso, acompanhar os atos, editais, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo, publicados e/ou divulgados nos canais oficiais do **SESC PARANÁ** e do **SENAC PARANÁ**: https://www.sescpr.com.br/editais | https://www.pr.senac.br.

3.4. Os documentos relativos a este Processo Seletivo serão armazenados pelo prazo de 10 (dez) anos após a divulgação da lista de convocados, para fins de cumprimento de obrigações normativas e legais pelo **SESC PARANÁ** e pelo **SENAC PARANÁ**.

3.5. Se o candidato ou seu responsável legal possuir alguma restrição financeira junto ao **SESC PARANÁ** e/ou **SENAC PARANÁ**, a efetivação da matrícula ficará sujeita à regularização da pendência, observadas as normas aplicáveis.

3.5.1. Não ocorrendo a regularização da pendência no prazo estabelecido, o candidato será considerado desistente e perderá o direito à vaga, observadas as disposições relativas à "Lista de Espera".

3.6. Durante o período de realização do Processo Seletivo e, quando necessário, para fins de verificação da regularidade da matrícula e da concessão da gratuidade, o **SESC PARANÁ** e/ou **SENAC PARANÁ** poderão solicitar complementação documental e realizar diligências destinadas à verificação das informações prestadas pelo candidato ou por seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 (dezoito) anos.

3.7. Constatada, após procedimentos de apuração, eventual omissão relevante, declaração falsa ou irregularidade documental que tenha influenciado o resultado do Processo Seletivo ou a concessão da vaga gratuita, poderão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis, assegurada o exercício do contraditório e ampla defesa.

3.8. Os candidatos selecionados que efetivarem matrícula para o ano letivo de 2027 ficam cientes de que a manutenção do benefício de gratuidade para os anos letivos subsequentes não será automática e estará condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital específico e nas normas aplicáveis, incluindo, entre outros, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), aprovação, cumprimento das normas escolares e permanência na condição de baixa renda.

3.9. Ao **SESC PARANÁ** e ao **SENAC PARANÁ** fica reservado o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para sua realização, mediante comunicação aos candidatos convocados e observadas as condições e alternativas que vierem a ser disponibilizadas pelas Entidades.

3.10. O **SESC PARANÁ** e o **SENAC PARANÁ** realizarão o tratamento dos dados pessoais dos candidatos e, quando aplicável, de seus responsáveis legais, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, observadas as finalidades relacionadas ao Processo Seletivo, à matrícula, à execução das atividades educacionais e ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

3.11. O candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 (dezoito) anos, poderá interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital.

3.11.1. O recurso deverá ser apresentado de forma fundamentada, contendo a identificação do candidato, a indicação do objeto de irresignação e as razões que justificam o pedido.

3.11.2. O recurso deverá ser protocolado nas Unidades do **SESC PARANÁ** e/ou do **SENAC PARANÁ** indicadas no ANEXO I deste Edital.

3.11.3. Os recursos serão analisados pelas áreas responsáveis pelo Processo Seletivo, observados os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026, e o resultado será comunicado pelos canais das Entidades.

3.12. Não haverá prorrogação do prazo para matrícula dos candidatos convocados, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas e reconhecidas pelas Entidades, quando admitidas pelas normas aplicáveis.

3.13. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelas Direções Regionais do **SESC PARANÁ** e do **SENAC PARANÁ**, observadas as disposições do Edital Conjunto nº 01/2026 e as normas aplicáveis ao PCG e ao PSG.

Curitiba, 23 de outubro de 2026.

Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional
Senac Paraná

Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues
Diretor Regional, interino
Sesc Paraná

Denyze Cristina Lorenzon Ruckl
Diretora de Divisão de Educação e Tecnologia

Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR

Camila Maria Rodrigues dos Anjos
Coordenadoria de Educação e Tecnologia

Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada – OAB/PR nº 31.165
Assessora Jurídica SESC/PR
23.10.26

ANEXO I
DOS ENDEREÇOS DAS UNIDADES OFERTANTES

1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Unidade	Endereço	Telefone e e-mail	Vagas	Turma	Turno	Modalidade
Senac Arapongas	Rua Tico Tico Rei, nº 51, Jardim Caravelle, Arapongas/PR	(43) 3223-5650 arapongas@pr.senac.br Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h Sábado das 8h às 12h	10	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Arapongas	Rua Tico Tico Rei, nº 41, Jardim Caravelli, Arapongas/PR	(43) 3278-1650 relacionamento.arapongas@sescpr.com.br Horário de atendimento: Consulte o horário de atendimento no site do Sesc Paraná https://www.sescpr.com.br/lista-de-unidades/				
Senac Curitiba Centro	Rua André de Barros, nº 750, Centro, Curitiba/PR	0800-643346 curitibacentro@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h30 Sábado das 9h às 13h	13	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Curitiba Centro	Rua Pedro Ivo, nº 755, Centro, Curitiba/PR	(41) 3228-9179 colegio.sesccentro@sescpr.com.br Horário de atendimento: Consulte o horário de atendimento no site do Sesc Paraná https://www.sescpr.com.br/lista-de-unidades/				
Senac Foz do Iguaçu	Rua João Rouver, nº 160, Centro, Foz do Iguaçu/PR	(45) 3521-6200 fozdoiguacu@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h	05	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Foz do Iguaçu	Avenida Tancredo Neves, nº 222, Itaipu A, Foz do Iguaçu/PR	(45) 3576-1300 relacionamento.foz@sescpr.com.br Horário de atendimento: Consulte o horário de atendimento no site do Sesc Paraná https://www.sescpr.com.br/lista-de-unidades/				
Senac Jacarezinho	Rua Dois de Abril, nº 742, Centro, Jacarezinho/PR	(43) 3511-3000 jacarezinho@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30	02	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Jacarezinho	Rua Dois de Abril, nº 720, Centro, Jacarezinho/PR	(43) 3511-2700 relacionamento.jacarezinho@sescpr.com.br Horário de atendimento: Consulte o horário de atendimento no site do Sesc Paraná https://www.sescpr.com.br/lista-de-unidades/				
Senac Londrina Centro	Rua Raposo Tavares, nº 894, Vila Larsen 1, Londrina/PR	(43) 3572-5500 londrina@pr.senac.br Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h Sábado das 8h às 12h	05	1º ano	Integral	Presencial

Sesc Londrina Centro	Rua Fernando de Noronha, nº 264, Centro, Londrina/PR	(43) 3305-7800 relacionamento.ldacentro@sescpr.com.br Horários de atendimento: Consulte o horário de atendimento no site do Sesc Paraná https://www.sescpr.com.br/lista-de-unidades/				
Senac Matinhos Caiobá	Rua Doutor José Pinto Rebelo Junior, nº 91, Balneário Caiobá, Matinhos/PR	(41) 3452-8050 caioba@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h	**02**	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Caiobá	Rua Doutor José Pinto Rebelo Junior, nº 91, Balneário Caiobá, Matinhos/PR	(41) 3452-8950 relacionamento.caioba@sescpr.com.br Horário de atendimento: Consulte o horário de atendimento no site do Sesc Paraná https://www.sescpr.com.br/lista-de-unidades/				
Senac Pato Branco	Avenida Tupi, nº 385, Bortot, Pato Branco/PR	(46) 3272-3700 patobranco@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h	**05**	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Pato Branco	Avenida Tupi, nº 405, Bortot, Pato Branco/PR	(46) 3220-1750 relacionamento.pbranco@sescpr.com.br Horário de atendimento: Consulte o horário de atendimento no site do Sesc Paraná https://www.sescpr.com.br/lista-de-unidades/				
Senac São José dos Pinhais	Avenida Rocha Pombo, nº 3028, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR	(41) 3586-5350 saojosedospinhais@pr.senac.br Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h Sábado das 9h às 13h	**02**	1º ano	Integral	Presencial
Sesc São José dos Pinhais	Avenida Rocha Pombo, nº 2864, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR	(41) 3586-5250 relacionamento.saojose@sescpr.com.br Horário de atendimento: Consulte o horário de atendimento no site do Sesc Paraná https://www.sescpr.com.br/lista-de-unidades/				
Senac Umuarama	Avenida Duque de Caxias, nº 5238, Zona V, Umuarama/PR	(44) 3621-5700 umuarama@pr.senac.br Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h30	**05**	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Umuarama	Rua Domingos G. de Paula, nº 2700, Zona V, Umuarama/PR	(44) 3623-8050 relacionamento.umuarama@sescpr.com.br Horários de atendimento: Consulte o horário de atendimento no site do Sesc Paraná https://www.sescpr.com.br/lista-de-unidades/				
Senac União da Vitória	Rua Valentin Varacoski, nº 161, Centro, União da Vitória/PR	(42) 3524-1500 uniaodavitoria@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30	**02**	1º ano	Integral	Presencial
Sesc União da Vitória	Rua Valentin Varacoski, nº 185, Centro, União da Vitória/PR	(42) 3903-3800 relacionamento.uvitoria@sescpr.com.br Horário de atendimento: Consulte o horário de atendimento no site do Sesc Paraná https://www.sescpr.com.br/lista-de-unidades/				

2. CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Unidade	Endereço	Telefone e e-mail	Vagas	Turma	Turno	Modalidade
Senac Ivaiporã	Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, nº 950, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR	(43) 3472-8200 ivapora@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30	10	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Ivaiporã	Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, nº 960, Zona 2, Ivaiporã/PR	(43) 3472-8150 relacionamento.ivaipora@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 7h às 19h30 Sábado das 9h às 12h				
Senac Londrina Norte	Rua Cegonha, nº 100, Conjunto Habitacional Violin, Londrina/PR	(43) 3572-7950 londrinanorte@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h Sábado das 8h às 12h	10	1º ano	Integral	Presencial
Sesc Londrina Norte	Avenida Saul Elkind, nº 1555, Conjunto Habitacional Violin, Londrina/PR	(43) 3572-7900 relacionamento.ldanorte@sescpr.com.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h Sábado das 8h às 12h				

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA
(APRESENTADOS EM ORDEM ALFABÉTICA)

1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

ARAPONGAS

1	ANGELINE EMANUELLE DE OLIVEIRA
2	BEATRIZ MARIA VAZ MARTINS PEREIRA
3	JOÃO EDUARDO CORDEIRO ALARCON
4	LAURA DA SILVA BISPO
5	LUIS OTÁVIO DA SILVA
6	MATEUS HENRIQUE TONELO
7	PEDRO SAMUEL COSTA
8	VICTOR GABRIEL RIBEIRO SALES
9	VITÓRIA CRISTINA REINA GOMES
10	VITÓRIA PINHEIRO FAVERZANI

COLÉGIO SESC CENTRO (CURITIBA)

1	BERNARDO VALDEZ DENEGA
2	BIANCA VICTÓRIA DIAVAO STIVAL
3	CHRIS JEFFERSON CHOJNACKI DE OLIVEIRA
4	CHRISTOFER GABRIEL GRUCZKOSKI DÁ SILVA
5	EYSHILA FERNANDA BONFIM DORES
6	IZABELY LARA DE SOUZA
7	JOÃO PEDRO FERREIRA
8	LUCAS HENRIQUE ENGELMANN SILVA
9	MARIANA DE LIZ CARVALHO
10	MELISSA MARIA LINHARES OROWICZ
11	NICOLAS REICHARDT DO PRADO
12	SOPHIA CRISTINA PIO SOUZA PESSÔA
13	VINICIUS MATIAS DVORAK DA COSTA

FOZ DO IGUAÇU

1	ANA CLARA LEITE DA SILVA
2	FERNANDA LUIZA ABOU ALI DA SILVA
3	JOÃO PEDRO DIAS PADILHA
4	MARIA VICTOR DA SILVA
5	SARA WENDLAND DE SOUZA

JACAREZINHO

1	DAVI ROSSITTO HENRIQUE
2	THIFANY SILVEIRA LEME

LONDRINA CENTRO

1	ANA BEATRIZ SANTANA FEITOSA
2	JARDEL CAIO PORTO DA SILVA
3	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES
4	MURILO GABRIEL DE MORAES
5	YASMIN EMI OBARA

MATINHOS CAIOBÁ

1	ANA JULLYA DE SOUZA PINTO
2	EMANUELLE PINHEIRO DA SILVA

PATO BRANCO

1	DAVI LOCATELLI CATANI
2	EVERSON ORTIZ NOGUERA
3	GUILHERME GABRIEL DOLINSKI
4	MARIA LUIZA MATHIAS DA SILVA
5	MIRIELLY CRISTTINY ROIK

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1	ARYELE DAIARA CAMARGO
2	MARIA ELLOAH MENDES DE SOUSA

UMUARAMA

1	EDUARDA VIEIRA GONÇALVES
2	JÚLIA BARBATO ROZENO
3	LUÍS EDUARDO ANTONELLI ROCHA
4	MILENA DE FREITAS GESUALDO
5	PEDRO HENRIQUE MORAIS DA LUZ

UNIÃO DA VITÓRIA

1	NATALIE RENATA FERREIRA GOMES
2	PEDRO ELOI SCHEFFER CARNEIRO HONESKO

2. CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

IVAIPORÃ

1	AGATHA VITÓRIA LUIZ DOS SANTOS
2	ANA VITÓRIA SOARES DA SILVA
3	BIANKA VERISSIMO LOURENÇO
4	ELOYSA VICTÓRIA SANTOS RODRIGUES DE JESUS
5	ISABELA CABAU
6	JOÃO PEDRO RAMOS SOUZA
7	LUCAS SERENCH DE SOUZA
8	MARIA LUIZA MESSIAS OLIVEIRA
9	VITÓRIA AYUMI WAGATUMA SPADRIZANI
10	YOHANNA VITÓRIA ALMEIDA DIONIZIO

LONDRINA NORTE

1	ANA BEATRIZ DE SANTANA FEITOSA
2	BEATRYZ ALIPIO CARDOSO
3	EMYLLEN REGINA BRAGA
4	GABRIEL HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA
5	JULIA KEMILYN TRIBINO LUNES
6	MIGUEL FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
7	NICOLLAS ROCHA DE SOUZA
8	RAPHAEL HENRIQUE SOARES DA SILVA
9	RYAM VITOR RAMOS ROSSAFA TAVARES
10	YASMIN VITORIA DA COSTA SILVA

ANEXO III
LISTA DE ESPERA

1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

ARAPONGAS

1	MARIA LUISA PEREIRA BAIA
2	MARIA CLARA SILVA DE OLIVEIRA
3	JOÃO GUILHERME FERREIRA
4	KAUÃ JUNIOR DOS SANTOS CALDEIRA
5	REBECA ALVES FERNANDES
6	ADRIEL DE SIQUEIRA
7	ADRIELI DE SIQUEIRA
8	CINTHIA CIBELE DE SOUZA RODRIGUES
9	MIGUEL OLIVEIRA ALMEIDA
10	VITOR RYUJI UENO MIZUMOTO
11	KYMBERLLY EMANUELLE DA CRUZ PENASSO
12	LUIS FELIPE MONTANHA DOLCI
13	LORENA BEATRIZ DE SOUZA DA CRUZ
14	YASMIN JULIANA CAMARGO ALVES
15	ISABELLI GEOVANA SOLTOSKI
16	ISABELLY VITORIA RABONI MESSIAS
17	LAURA FERNANDA ZACARIAS DE OLIVEIRA
18	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO
19	MATEUS DE SOUZA ANDRADE DOS SANTOS

COLÉGIO SESC CENTRO (CURITIBA)

1	NATÃ GONÇALVES DA SILVA
2	EMANUELLE ROSA DE OLIVEIRA
3	KALEBE JESUS DE OLIVEIRA
4	LUIGGI MURARO CORRÊA
5	MIGUEL GUIMARÃES LUZ
6	EMILY VITORIA VERDAN QUINTANA DA SILVA
7	ANDRÉ RONALDO DE OLIVEIRA LANGE
8	BRYAN FRANCISCO RIBAS
9	LEONARDO LUIZ ERCOLE BUENO
10	DIEGO ALONSO VELEZ BENITO
11	MARCOS VINICIUS RODRIGUES CHAMBO DAMACENO
12	JÚLIA ROSA CAMILLO
13	TIAGO AVELINO DE ARAUJO

FOZ DO IGUAÇU

1	ISAQUE BARBOSA GONZALEZ
2	MARIA VITÓRIA GARCIA ALMEIDA
3	EDUARDO LUYS COSTA
4	NICOLAS WEIBER LOPES
5	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA
6	KALEBE SILVA DOSSA
7	CARLOS HENRIQUE ROCATELI
8	MARIANE RIBAS TORMES
9	LANA BEATRIZ ACOSTA SCOZ
10	ISABEL GOULART SCHLOSSER
11	SYED YASIR AHMAD BUKHARI
12	YASMIN CAROLLO MARIA
13	ANAEL DA SILVA
14	VITÓRIA LORRANE SILVA RODRIGUES
15	YVNI SALVAGNI PACHECO

JACAREZINHO

1	SARA PRISCILA PALMARIN DINIZ
2	THIAGO CAMILO LOPES
3	REBECKA QUEIROZ PIROLA
4	MATEUS HENRIQUE MARTINS GOLUCHO
5	DAVI PEREIRA RIBEIRO
6	ARTHUR MALDONADO RIBEIRO DA SILVA
7	DAVI LUCAS OLIVEIRA DE DEUS
8	ANA JULIA DE OLIVEIRA ROSSITTO
9	ADRYELL VILAS BOAS CREPALDI
10	MARIA FERNANDA GARCIA SANTOS
11	MELISSA MOREIRA MONTEIRO

LONDRINA CENTRO

1	ANDRES ELIAS RODRIGUEZ MENESES
2	ISABELLE MENDONÇA GONÇALVES
3	CALEB NALDY RODRIGUES
4	DANILO AFFINI DE OLIVEIRA
5	GIOVANNI CODATO
6	MIGUEL GRINGS LEÃO
7	JOÃO MARCELO SILVA FIDELIS
8	SAMUEL DA SILVA FIGUEIREDO

9	AMANDA LUIZA GROSS DE MENDONÇA
10	THAINÁ RODRIGUES DA SILVA GAVIÃO
11	DAVI HENRIQUE PICOLOTO

MATINHOS CAIOBÁ

1	TIAGO VIEIRA WOICIECHOWSKI
2	DANIEL DOS SANTOS GILBERT
3	LORENZO BARROS DE OLIVEIRA
4	ENRICO MATHEUS RIPCKA PORCIDES
5	CARLOS HENRIQUE LEITE BERNARDO
6	GIAN LUCA LEITE BERNARDO
7	DIOGO ORCY BARTZ
8	GREGORY DOS SANTOS RIBEIRO
9	ARTHUR PINA RECCANELLO MENON

PATO BRANCO

1	LORENZO JOSÉ GILIOLI
2	GABRIEL ZANIN ANSELMO
3	GUSTAVO D'AVILA DE OLIVEIRA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1	NATHAN CORDEIRO PIMENTEL
2	ENZO ALEXANDRO DA SILVA MACHADO MOCELIN
3	EMANUELLY DE LOURDES BATISTA
4	ALLAN JEFFERSON DE ARAGÃO REIS
5	RAFAEL LINHARES ROCHA
6	PEDRO HENRIQUE NADROSKI
7	JOÃO PEDRO DE QUADROS
8	JOÃO PEDRO DA SILVA ALEIXO
9	MARIANA GUERRA DOS SANTOS

UMUARAMA

1	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
2	BRYAN GUILHERME PAGNOZZI ISERI
3	LUCAS GABRIEL RODRIGUES MELO
4	PABLO HENRIQUE LUPEPSA MONTEIRO ALVES
5	LUIZA SCREMIN DE ARAÚJO
6	HELOISA DE ALMEIDA BACHEGA
7	EDUARDO DUARTE MOREIRA

8	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MARTINUSSI
9	JÚLIA KLAIN DE SOUZA BERNARDES
10	SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA
11	VITOR HUGO DE PAULA DE ALMEIDA
12	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA
13	ANGELO GABRIEL DOS SANTOS

UNIÃO DA VITÓRIA

1	VITOR GRABOVSKI
2	ALEJANDRO BERNARDO NASCIMENTO PASSOS
3	ISADORA BUENO PEREIRA
4	ANA CLARA AIOLFI
5	ANA HELENA DE MOURA
6	ALANA FERREIRA MOHR
7	MIGUEL HEPPNER
8	BÁRBARA KAROLYNE FERREIRA SCHMITZ
9	LEONARDO DE LARA SOARES
10	PEDRO JOAQUIM VARNIER RIBEIRO
11	HENRIQUE GABRIEL SOARES
12	VITOR HUGO MARTINS FILHO
13	VITORIA DE SA
14	LUCAS HENRIQUE AMORIM XAVIER
15	HENRIQUE ALVES DO AMARAL
16	ISADORA SIUCH KUKLA WOITOWIKI

2. CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

IVAIPORÃ

1	KAUÃ FELLIPE GOMES TAVARES
2	ANTHONY BERTELONI DE MELO
3	KAUANE VICTORIA DOS SANTOS
4	ENZO GABRIEL NICOLINI
5	ARTHUR MIGUEL RODRIGUES
6	MAYARA FERNANDA STUDZINSKI DA SILVA
7	JULIA LOPES FARIA
8	MATHEUS HARTHMANN RODRIGUES
9	ELOÁ VITÓRIA SOUZA GONÇALVES
10	PEDRO SOUZA SAMPAIO
11	PIETRO CORREIA DA SILVA
12	LAURA PRAVATO FERREIRA
13	EMANUELLE MACEDO DA SILVA
14	PEDRO VITOR BARBOSA MANOCHIO
15	JOÃO VITOR TANGANELLI DE SOUZA PEREIRA
16	RAFAEL CORTEZ MENDES
17	GABRIEL KAPFENBERGER RAMOS
18	VITÓRIA DE MORAES MATTOS
19	MATHEUS MUNHOZ HORT
20	HEITOR RAPHAEL PASCIFICO AMORIM
21	ISABELLA PROENÇA MOTTA COSTA
22	BEATRIZ CORREA RODRIGUES
23	CAIO TACONI CASA GRANDE
24	MARCELA SUPERBI GOEDERT

LONDRINA NORTE

1	GIOVANNA FERREIRA DA SILVA
2	FRANCIELY VERONICA DOS REIS FRIGO
3	BEATRIZ SANTOS SARDI
4	PIETRO MARIANO MONTEIRO
5	VICTOR HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS
6	CHRISTIAN DANIEL DE OLIVIO XAVIER
7	MURILO SARTOR MOREIRA
8	MURILO GABRIEL DE MORAES
9	NICOLE BARRETO DE ASSIS
10	YASMIN BARBOSA CAMARGO
11	LAURA VALENTINA DO AMARAL NUNES

12	LARA NAYELE LEITE BARBOSA
13	LARA FIORAVANTE BATISTON
14	ARIELLY FERNANDA RAGANHAN DOS SANTOS
15	LORENA CARVALHO LOURENÇO
16	VICTOR HUGO TORCHETTI DE LIMA
17	LUIZA GARCIA BORSATO
18	YASMIN MARIGO DE SOUZA
19	MARIA FERNANDA APOLINÁRIO FIORINI ALVES
20	ALLICE GABRIELLY SANTOS DELOTERIO
21	SAMUEL DA SILVA FIGUEIREDO
22	JULIA CAVALCANTE DE CARVALHO
23	VITÓRIA APARECIDA DOS SANTOS
24	ALICE VICTORIA CARVALHO DOS SANTOS
25	KAUAN JUNIOR MELCHERT DA SILVA
26	SAMUEL GABRIEL SILVA DA SILVA
27	FELIPE PASSOS PAULINO
28	GABRIEL SANTANA CAMARGO WALCOW
29	EDUARDO DE ALMEIDA MARCONDES
30	YASMIN MODENEIS GUIMARÃES
31	TATYANNE REIS DA COSTA
32	KAMILLY REIS DA COSTA
33	LETICIA DOS SANTOS GERONIMO
34	ISADORA BORGES CAFEO
35	ANA LUIZA RODRIGUES MAIA
36	MURILLO HENRIQUE VIEIRA ROCHA DE OLIVEIRA
37	GUSTAVO MARTINS SIMÃO
38	ANA CLARA FERNANDES MATOS
39	JULIANA BONFIM MENEGUELLI